



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 10/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.006617/2024-13

Laranjeiras Do Sul-PR, 15 de março de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2024, E DEMAIS SITUAÇÕES, CONFORME EDITAL Nº 6/ACAD-LS /UFFS/2023.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS /2021, torna público o resultado definitivo de seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao Campus Laranjeiras do Sul.

1 RESULTADO

1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

1.1.1

| Título do Projeto | Coordenador | Monitores remunerados | Monitores voluntários | Monitores desclassificados |
|--|-------------------------|---|-----------------------|----------------------------|
| A monitoria como facilitadora do processo ensino aprendizagem nas disciplinas de nutrição e qualidade nutricional dos alimentos, processamento de alimentos de origem animal, processamento de alimentos de origem vegetal, bioquímica de alimentos experimental e química e bioquímica de alimentos (ENS-2023-0037) | LARISSA CANHADAS BERTAN | 1) Emanuelle Deon Ely (matrícula: 1812310003) | Não se aplica | - |

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

2.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas para recebimento do recurso no início de abril, a documentação mencionada no item 2.2 deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 15 de março de 2024.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 28 de março de 2024.

2.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser direcionados para o e-mail: gabriela.cardoso@uffs.edu.br .

4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:48)

MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

COORDENADOR GERAL

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **9b5020ba0c**